



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo 202210042406

04.10.2022. 16:24

*Antônio Jr.*

### PROJETO DE LEI Nº 2364/2022

Data 03/11/2022

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a ornamentação da cidade, abertura do Natal de Luz, show, locação de peças natalinas para as festividades 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a ornamentação da cidade, abertura do Natal de Luz, show, locação de peças natalinas para as festividades 2022.

**Parágrafo único.** As despesas referidas no *caput* deste artigo não poderão ultrapassar a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Art. 2º.** A responsabilidade pela organização do evento será da Secretaria de Administração e Planejamento do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de outubro de 2022.

*Gerso Francisco Guzzo*  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2364/22

O presente Projeto de Lei obter autorização para efetuar despesas com a ornamentação da cidade, abertura do natal de Luz, show, locação de peças natalinas, para as festas natalinas/2022.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras, o espírito natalino ajuda a movimentação comercial no Município.

Por outro lado, a ornamentação da cidade incentiva a população do Município, e de outros Municípios a visitação, o que, por conseguinte, traz venda ao comércio e divulgação de nosso potencial.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná, 03 de outubro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 408/2022 Três Barras do Paraná - PR, em 03 de outubro de 2022.

Exma. Sra.  
Andreia Pereira.  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2364/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a ornamentação da cidade, abertura do natal de Luz, show, locação de peças natalinas, para as festas natalinas/2022.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

Recebido  
04.10.2022  
